



A 3.^a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Ramalde convocada para o dia 28 de setembro de 2017, pelas 21h30, terá a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Período de Antes da Ordem do Dia

1.^a Parte

- 1.1 Informação sobre o expediente;
- 1.2 Apreciação da ata da última sessão;
- 1.3 Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do Artigo 32.^o do Regimento);

2.^a Parte

Período (1.^o) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (Artigo 29.^o do Regimento).

2. Período da Ordem do Dia

- 2.1 Proposta n.º.88/PRES/2017 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.^o ciclo do ensino básico;
- 2.2 Proposta n.º.89/PRES/2017 – Atividades de Enriquecimento Curricular 2017/2018 – Protocolos de Colaboração com o Agrupamento Vertical Clara de Resende e Agrupamento de Escolas do Viso;
- 2.3 Informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade por si ou pela Junta exercida bem como da situação financeira.

Período (2.^o) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia. (idem como atrás).

Porto, 19 de setembro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Patrícia Rapazote
Patrícia Rapazote Escobar

